



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## ATO Nº 140/2021/DER-GECON

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a prestação de contas final do **Convênio nº 007/2019/FITHA**, firmado com a Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, processo administrativo nº0009.148637/2019-14, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma, nas estradas: Linha B-90 - Trecho: RO 205 / Km 56,70 - Extensão: 56.700,00 M; Linha B-94 Leste - Trecho: RO 205 / Km 46,20 - Extensão: 46.200,00 m; Linha B-98 Esquerda - Trecho: Trav. 03 / Km 10,00 - Extensão: 10.000,00m; Linha B-98 Direita - Trecho: Trav. 03 / Km 37.60 - Extensão: 37.600,00 m; 5; Linha B-100 -Trecho: Trav. 04/Km 5.20 - Extensão: 5.200 m; Linha B-100 - Trecho: Trav. Eletrônica/Trav. 07 - Extensão: 4.300,00 m; Linha B-100 - Trecho: Trav. 08/ Km 3.30 -Extensão: 3.300,00 m; Linha B-102 - Trecho: Trav. Eletrônica/Km 5.20 - Extensão: 5.200,00 m; Linha B-102 - Trecho: Trav. 07/ Trav. 08 - Extensão: 5.100,00 m; Linha B-106 - Trecho: Linha CA-02 / Km 27.80 - Extensão: 27.800,00 m; Linha B-110 - Trecho: CA 02 / Km 29.30 - Extensão: 29.300,00 m; Trav. 01 - Trecho: Linha B-94 Leste / Trav. B-86 - Extensão: 8.400,00 m; Trav. 02 - Trecho: Linha B-90/ Linha B-94 Leste - Extensão: 4.100,00 m; Trav. 03 - Trecho: Lh B-94 Leste/ Km 6.80 - Extensão: 6.800,00 m; Trav. 04 - Trecho: Linha B-98 Direita/ Linha B-100- Extensão: 2.000,00 m; Trav. 06 – Trecho: Linha B-98 Direita/ Linha B-100 - Extensão: 1.900,00 m; Trav. 07 – Trecho: Linha B-100 –01 / Linha B-102 - 01 - Extensão: 2.400,00 m; Trav. 08 – Trecho:Linha B-102 - 01 / Linha B-100 - 02 - Extensão: 2.400,00 m; Trav. Eletrônica – Trecho: Trav. B-86-01/ Km 19,20 - Extensão: 12.500,00 m; Linha B 86 - 01- Trecho: Trav. B-86-01 / Km 19,20 - Extensão: 22.300,00 m; Trav. B 86 - 01- Trecho: Linha B-90 / Linha B-86-01 - Extensão: 4.700,00 m; Linha 07 – Trecho: Linha 06 / Km 22.30 - Extensão: 22.300,00 m; Linha 06 – Trecho: Linha MA 51 / Km 22.70 - Extensão: 22.700,00 m; Linha 05 –Trecho: Linha 01 / Km 22.20 - Extensão: 22.200,00 m; Linha 04 – Trecho: Linha 01 - MC 7 / Km 20.10 - Extensão: 20.100,00 m; Linha 03 – Trecho: Linha 01 / Km 19.20 - Extensão: 19.200,00 m; Linha 02 – Trecho: Linha 03 / Linha B 110- Extensão: 9.400,00 m; Linha 01 –Trecho: Linha CA 02 / Linha 05 - Extensão: 13.400,00 m; Linha MC 7 – Trecho: Linha 01 – Linha 04 / RO 205 - Extensão: 4.600,00 m; Trav. 06 / 07 – Trecho: Linha 06 / Linha 07 - Extensão: 4.000,00 m; Trav. 05 / 06 – Trecho: Linha 05 / Linha 06 - Extensão: 2.300,00 m; Trav. 04 / 05 – Trecho: Linha 04 / Linha 05 - Extensão: 3.200,00 m; Trav. 03 / 04 – Trecho: Linha 03 / Linha 04 - Extensão: 4.400,00 m; Linha 107,5 A – Trecho: BR 364 / Linha 01 - Extensão: 5.100,00 m (LE da RO-205) PA Américo Ventura; Linha 01 - Linha 107,5 - A / Km 4.60 - Extensão: 4.600,00 M (Le da RO 205) PA Américo Ventura; Trav. 01 – Trecho: Linha 01 / Linha 02 - Extensão: 2.000,00 m (LE da RO 205) PA Américo Ventura; Linha 02 - Linha 107,5 - B / Km 4.60 - Extensão: 4.600,00 m (LE da RO 205) PA Américo Ventura; Linha 107,5 B – Trecho: RO 205 / Linha 02 - Extensão: 4.800,00 m (LE da RO 205) PA Américo Ventura; Linha 03 – Trecho: Linha 107,5-B / Trav.02 -Extensão: 5.000,00 m (LE da RO 205) PA Américo Ventura; Trav. 02 – Trecho: Linha 02 / Km 3.00 - Extensão: 3.000,00 m (LE da RO 205) PA Américo Ventura e Trav. 03 – Trecho: Linha 02 / Linha 03 - Extensão: 2.000,00 m(LE da RO 205) PA Américo Ventura. Totalizando uma extensão de 477,100,00 metros no município de Cujubim/RO.

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2021

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/12/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022542102** e o código CRC **E6F825FA**.

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.148637/2019-14

SEI nº 0022542102